

Limites da Posse de Bens Informação para Reclusos

Os seus bens devem caber em duas caixas padrão. Existe um limite devido a questões de proteção e segurança.

Existe uma pequena lista de coisas que pode ter que não precisam de caber nas caixas (como documentação jurídica e, se for aceite, um instrumento musical).

Se tiver mais de duas caixas, vai-lhe ser solicitado que entregue ou envie os pertences à sua família ou amigos para guardarem. Se tal não acontecer, os artigos irão ser enviados para um armazém e não poderá ter acesso aos mesmos durante pelo menos 12 meses.

Se mudar para outro estabelecimento prisional, apenas poderá levar as duas caixas consigo, e coisas como documentação jurídica. Também pode levar meia caixa de coisas como champô e comida.

Algo mais que tenha terá de ser enviado mais tarde ou poderá ser enviado para armazenamento.

Os seus bens são importantes para nós. Podem ser melhor cuidados se respeitarmos os limites.

